

## PORTARIA COREN-MT №. 42/2019

Designa equipe para fiscalização à unidades de saúde no município de Rondonópolis - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** as ações de Fiscalização nas Unidades de Saúde na região de Rondonopolis - MT;

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a realização de Fiscalização nas Unidades de Saúde: Hospital Regional de Rondonópolis, Irmã Elza Giovanella, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento, na Região de Rondonópolis no período de 24 a 27 de fevereiro de 2019.
  - Lígia Cristiane Arfeli Conselheira Secretária.
  - Flaviana Alves dos Santos Pinheiro Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.
  - Patrícia Costa Oliveira Vilela Enfermeira Fiscal
  - Esmael Dias Moreno Junior Motorista
- **Art. 2º -** Atribuir aos participantes designados o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.
- **Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 21 de fevereiro 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro COREN-MT N.º 47.954-ENF Conselheiro Presidente Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96.611-ENF Conselheira Secretária